



**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA
DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2025 PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2025**

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 18, DE 2025

Altera os art. 21, art. 22, art. 23, art. 24 e art. 144 da Constituição, para dispor sobre competências da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios relativas à segurança pública.

EMENDA Nº - /2025

Acrescente-se ao artigo 144 o inciso VIII e os § 5º-B e § 9º-A, com a seguinte redação:

"Art. 144.....

VIII – as guardas portuárias.

.....
§ 5º-B. As Guardas Portuárias, órgãos estruturados em carreira e vinculados às Autoridades Portuárias da unidade federativa a que pertencem, destinam-se à segurança e ao patrulhamento ostensivo dos portos, instalações portuárias, áreas retroportuárias, acessos aquaviários e fundeadouros, com emprego de ações de fiscalização, preventivas e ostensivas à ilícitos de qualquer natureza.

§ 9º-A. As Guardas Portuárias estão sujeitas ao controle externo do Ministério Público.

....." (NR)

Acrescente-se às disposições transitórias, onde couber:



* C D 2 5 3 9 4 4 7 8 7 1 0 0 *

“§ O preenchimento do quadro de agentes públicos das Guardas Portuárias será feito, exclusivamente, por meio de concurso público e por meio da transformação dos cargos isolados, dos cargos de carreira dos atuais guardas portuários e dos empregos públicos equivalentes, sem prejuízo dos vencimentos e das vantagens da carreira, inclusive daqueles assegurados aos aposentados”.

JUSTIFICATIVA

Diante da escalada da criminalidade organizada que assola o país, notadamente operada por organizações criminosas de alcance transnacional, torna-se imprescindível reforçar os instrumentos de proteção das infraestruturas críticas nacionais. Os portos, responsáveis por aproximadamente 95% do comércio exterior brasileiro, configuram-se como pontos estratégicos para a circulação de pessoas e mercadorias, razão pela qual exercem papel central na segurança pública e na defesa dos interesses nacionais.

Nesse contexto, a Guarda Portuária revela-se instituição essencial para o fortalecimento do sistema de segurança pública brasileiro. Trata-se de uma força especializada, com mais de um século de existência, que desempenha funções preventivas, fiscalizatórias e de apoio direto às operações de segurança pública em áreas portuárias e em suas zonas contíguas. Sua manutenção e fortalecimento contribuem decisivamente para interromper a logística do crime organizado, atuando de forma integrada com os demais órgãos responsáveis pela persecução penal e pelo controle de ilícitos.

A Lei Federal nº 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), já reconhece a relevância da Guarda Portuária ao incluí-la nos Conselhos de Segurança Pública e Defesa Social, nos âmbitos nacional, estadual e municipal. Como integrante do SUSP, a Guarda Portuária participa da articulação interagências e tem acesso a ferramentas de inteligência como o CORTÉX e o INFOSEG, que promovem a integração nacional de dados relacionados à segurança, identificação civil e criminal,



* C D 2 5 3 9 4 4 7 8 7 1 0 0 *

fiscalização, inteligência e defesa civil.

Outro ponto de grande relevância são os Centros de Monitoramento da Guarda Portuária, que operam de forma integrada com as polícias e demais órgãos de segurança, contribuindo tanto para a prevenção quanto para a elucidação de crimes em áreas portuárias. A atuação da Guarda Portuária tem se mostrado fundamental em grandes eventos realizados em portos brasileiros — como o G20 e a Pré-COP 30, ocorridos no Porto do Rio de Janeiro em 2024 —, onde foi peça-chave para a segurança e coordenação logística.

A Guarda Portuária também possui relevante atribuição nas Comissões Estaduais de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis (CESPORTOS), assegurando a interação com os demais órgãos federais e estaduais e garantindo a conformidade com tratados e normas internacionais, em especial o Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code).

Cabe ressaltar, ainda, a integração natural entre o porto e a cidade. As operações portuárias impactam diretamente o trânsito urbano e a logística de abastecimento, razão pela qual a Guarda Portuária exerce papel decisivo na fluidez do tráfego de veículos e pessoas, mitigando congestionamentos e riscos em áreas de intensa movimentação.

A presente emenda fortalece a segurança dos portos públicos mediante a manutenção de uma estrutura concursada, especializada e estável, com atribuições definidas e respaldo constitucional. Dessa forma, garante-se à Guarda Portuária condições de atuar de maneira coordenada com os demais órgãos de segurança pública, sem sobreposição de competências, mas em complementariedade às atribuições constitucionais das polícias.

Portanto, a inclusão expressa da Guarda Portuária no art. 144 da Constituição Federal não apenas consolida juridicamente sua natureza de órgão de segurança pública, como também assegura maior clareza normativa, estabilidade institucional e eficiência operacional, em consonância com o interesse nacional de proteger a soberania, a economia e a integridade da população brasileira.

Sala da Comissão, em 17 de setembro de 2025



* C D 2 5 3 9 4 4 7 8 7 1 0 0 *

Deputado ALBERTO FRAGA

Apresentação: 01/10/2025 16:27:37.523 - PEC01825
EMC 10 PEC01825 => PEC 18/2025

EMC n.10



* C D 2 5 3 9 4 4 7 8 7 1 0 0 *



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253944787100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Alberto Fraga e outros



Emenda à PEC

Deputado(s)

- 1 Dep. Alberto Fraga (PL/DF)
- 2 Dep. Aline Gurgel (REPUBLIC/AP)
- 3 Dep. Leo Prates (PDT/BA)
- 4 Dep. Sargento Portugal (PODE/RJ)
- 5 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 6 Dep. Roberto Monteiro Pai (PL/RJ)
- 7 Dep. Delegado da Cunha (PP/SP)
- 8 Dep. Alexandre Lindenmeyer (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 9 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 10 Dep. Daniela do Waguinho (UNIÃO/RJ)
- 11 Dep. Ricardo Abrão (UNIÃO/RJ)
- 12 Dep. Rosana Valle (PL/SP)
- 13 Dep. Max Lemos (PDT/RJ)
- 14 Dep. Otoni de Paula (MDB/RJ)
- 15 Dep. Sargento Fahur (PSD/PR)
- 16 Dep. Sanderson (PL/RS)
- 17 Dep. Marcos Pollon (PL/MS)
- 18 Dep. Coronel Meira (PL/PE)
- 19 Dep. André Fernandes (PL/CE)
- 20 Dep. Nikolas Ferreira (PL/MG)
- 21 Dep. Capitão Alden (PL/BA)
- 22 Dep. Lafayette de Andrada (REPUBLIC/MG)
- 23 Dep. Gilvan da Federal (PL/ES)
- 24 Dep. Carla Dickson (UNIÃO/RN)
- 25 Dep. Soraya Santos (PL/RJ)
- 26 Dep. Lídice da Mata (PSB/BA)
- 27 Dep. Gabriel Nunes (PSD/BA)
- 28 Dep. General Girão (PL/RN)
- 29 Dep. Dr. Frederico (PRD/MG)
- 30 Dep. Helio Lopes (PL/RJ)
- 31 Dep. Paulinho da Força (SOLIDARI/SP)
- 32 Dep. Daniel Almeida (PCdoB/BA)



- 33 Dep. Adolfo Viana (PSDB/BA)
- 34 Dep. Zé Trovão (PL/SC)
- 35 Dep. Bia Kicis (PL/DF)
- 36 Dep. Murillo Gouvea (UNIÃO/RJ)
- 37 Dep. Reinhold Stephanes (PSD/PR)
- 38 Dep. Luciano Ducci (PSB/PR)
- 39 Dep. Gustavo Gayer (PL/GO)
- 40 Dep. Amaro Neto (REPUBLIC/ES)
- 41 Dep. Daniela Reinehr (PL/SC)
- 42 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 43 Dep. Aluisio Mendes (REPUBLIC/MA)
- 44 Dep. Zucco (PL/RS)
- 45 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 46 Dep. Felipe Becari (UNIÃO/SP)
- 47 Dep. Julio Lopes (PP/RJ)
- 48 Dep. Márcio Marinho (REPUBLIC/BA)
- 49 Dep. Paulo Alexandre Barbosa (PSDB/SP)
- 50 Dep. Bacelar (PV/BA)
- 51 Dep. Pastor Sargento Isidório (AVANTE/BA)
- 52 Dep. Raimundo Santos (PSD/PA)
- 53 Dep. Ronaldo Nogueira (REPUBLIC/RS)
- 54 Dep. Delegado Éder Mauro (PL/PA)
- 55 Dep. Delegado Caveira (PL/PA)
- 56 Dep. Cabo Gilberto Silva (PL/PB)
- 57 Dep. Messias Donato (REPUBLIC/ES)
- 58 Dep. João Carlos Bacelar (PL/BA)
- 59 Dep. General Pazuello (PL/RJ)
- 60 Dep. Junior Lourenço (PL/MA)
- 61 Dep. Leur Lomanto Júnior (UNIÃO/BA)
- 62 Dep. Missionário José Olimpio (PL/SP)
- 63 Dep. Sargento Gonçalves (PL/RN)
- 64 Dep. Coronel Assis (UNIÃO/MT)
- 65 Dep. Reimont (PT/RJ)
- 66 Dep. Thiago Flores (REPUBLIC/RO)
- 67 Dep. Marcelo Crivella (REPUBLIC/RJ)
- 68 Dep. Daniel Agrobom (PL/GO)
- 69 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 70 Dep. Celso Russomanno (REPUBLIC/SP)



- 71 Dep. Jorge Goetten (REPUBLIC/SC)
72 Dep. Dal Barreto (UNIÃO/BA)
73 Dep. Kim Kataguiri (UNIÃO/SP)
74 Dep. Delegado Bruno Lima (PP/SP)
75 Dep. Carol Dartora (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
76 Dep. Lucas Redecker (PSDB/RS)
77 Dep. Gutemberg Reis (MDB/RJ)
78 Dep. Daniel Trzeciak (PSDB/RS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
79 Dep. Alceu Moreira (MDB/RS)
80 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
81 Dep. Enfermeira Rejane (PCdoB/RJ)
82 Dep. Bebeto (PP/RJ)
83 Dep. Icaro de Valmir (PL/SE)
84 Dep. Samuel Santos (PODE/GO)
85 Dep. Carlos Jordy (PL/RJ)
86 Dep. Gustinho Ribeiro (REPUBLIC/SE)
87 Dep. Romero Rodrigues (PODE/PB)
88 Dep. Leônidas Cristino (PDT/CE)
89 Dep. Mario Frias (PL/SP)
90 Dep. Rafael Simoes (UNIÃO/MG)
91 Dep. Roberto Duarte (REPUBLIC/AC)
92 Dep. Alexandre Guimarães (MDB/TO)
93 Dep. Helder Salomão (PT/ES) - Fdr PT-PCdoB-PV
94 Dep. Marx Beltrão (PP/AL)
95 Dep. Danilo Forte (UNIÃO/CE)
96 Dep. Rubens Pereira Júnior (PT/MA) - Fdr PT-PCdoB-PV
97 Dep. Adilson Barroso (PL/SP)
98 Dep. Coronel Chrisóstomo (PL/RO)
99 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
100 Dep. Evar Vieira de Melo (PP/ES)
101 Dep. Beto Pereira (PSDB/MS)
102 Dep. Waldemar Oliveira (AVANTE/PE)
103 Dep. Dayany Bittencourt (UNIÃO/CE)
104 Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)
105 Dep. Pastor Eurico (PL/PE)
106 Dep. Jorge Solla (PT/BA)
107 Dep. Capitão Augusto (PL/SP)
108 Dep. Ruy Carneiro (PODE/PB)



- 109 Dep. Capitão Alberto Neto (PL/AM)
110 Dep. Diego Garcia (REPUBLIC/PR)
111 Dep. Benes Leocádio (UNIÃO/RN)
112 Dep. Hildo Rocha (MDB/MA)
113 Dep. Defensor Stélio Dener (REPUBLIC/RR)
114 Dep. Ismael (PSD/SC)
115 Dep. Eli Borges (PL/TO)
116 Dep. Osmar Terra (PL/RS)
117 Dep. Ribamar Silva (PSD/SP)
118 Dep. Carlos Henrique Gaguim (UNIÃO/TO)
119 Dep. Vinicius Carvalho (REPUBLIC/SP)
120 Dep. Talíria Petrone (PSOL/RJ)
121 Dep. Covatti Filho (PP/RS)
122 Dep. Delegado Fabio Costa (PP/AL)
123 Dep. Acácio Favacho (MDB/AP)
124 Dep. Dr. Luiz Ovando (PP/MS)
125 Dep. Fred Costa (PRD/MG)
126 Dep. Padovani (UNIÃO/PR)
127 Dep. Aureo Ribeiro (SOLIDARI/RJ)
128 Dep. Julia Zanatta (PL/SC)
129 Dep. Gilson Daniel (PODE/ES)
130 Dep. Delegado Paulo Bilynskyj (PL/SP)
131 Dep. Ricardo Maia (MDB/BA)
132 Dep. Paulo Magalhães (PSD/BA)
133 Dep. Dr. Francisco (PT/PI)
134 Dep. Dagoberto Nogueira (PSDB/MS) - Fdr PSDB-CIDADANIA
135 Dep. Maria do Rosário (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV
136 Dep. Emidinho Madeira (PL/MG)
137 Dep. Dimas Gadelha (PT/RJ)
138 Dep. Da Vitoria (PP/ES)
139 Dep. Luiz Carlos Busato (UNIÃO/RS)
140 Dep. Lêda Borges (PSDB/GO) - Fdr PSDB-CIDADANIA
141 Dep. Rogéria Santos (REPUBLIC/BA)
142 Dep. Marcelo Álvaro Antônio (PL/MG)
143 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA
144 Dep. Andreia Siqueira (MDB/PA)
145 Dep. Cleber Verde (MDB/MA)
146 Dep. Dr. Zacharias Calil (UNIÃO/GO)



- 147 Dep. Marreca Filho (PRD/MA)
148 Dep. Jorge Braz (REPUBLIC/RJ)
149 Dep. Daiana Santos (PCdoB/RS)
150 Dep. Zé Haroldo Cathedral (PSD/RR)
151 Dep. Roberta Roma (PL/BA)
152 Dep. Neto Carletto (AVANTE/BA)
153 Dep. Gilberto Abramo (REPUBLIC/MG)
154 Dep. Josenildo (PDT/AP)
155 Dep. Luisa Canziani (PSD/PR)
156 Dep. Pedro Westphalen (PP/RS)
157 Dep. Mersinho Lucena (PP/PB)
158 Dep. Clodoaldo Magalhães (PV/PE)
159 Dep. Coronel Fernanda (PL/MT)
160 Dep. Tadeu Veneri (PT/PR) - Fdr PT-PCdoB-PV
161 Dep. Toninho Wandscheer (PP/PR)
162 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
163 Dep. Pompeo de Mattos (PDT/RS)
164 Dep. Danrlei de Deus Hinterholz (PSD/RS)
165 Dep. Nicoletti (UNIÃO/RR)
166 Dep. Cobalchini (MDB/SC)
167 Dep. Fausto Pinato (PP/SP)
168 Dep. Filipe Martins (PL/TO)
169 Dep. Fred Linhares (REPUBLIC/DF)
170 Dep. Vermelho (PP/PR)
171 Dep. Chris Tonietto (PL/RJ)
172 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
173 Dep. Pedro Paulo (PSD/RJ)
174 Dep. Duda Salabert (PDT/MG)
175 Dep. Pezenti (MDB/SC)
176 Dep. Wilson Santiago (REPUBLIC/PB)
177 Dep. Geraldo Mendes (UNIÃO/PR)
178 Dep. Delegado Palumbo (MDB/SP)
179 Dep. Doutor Luizinho (PP/RJ)
180 Dep. Luiz Carlos Hauly (PODE/PR)
181 Dep. Pastor Henrique Vieira (PSOL/RJ) - Fdr PSOL-REDE
182 Dep. Merlong Solano (PT/PI) - Fdr PT-PCdoB-PV

